



Prefeitura Municipal de Nova Odessa  
ESTADO DE SÃO PAULO

PROC 4511 69/85

LEI Nº-957 DE 17 DE DEZEMBRO DE 1.985

"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar em dotações orçamentárias que especifica e dá outras providências".

SIMÃO WELSH, Prefeito do Município de Nova Odessa, - Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ART. 1º) - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir - um crédito adicional suplementar, no valor de CR\$-32.500.000. (trinta e dois milhões e quinhentos mil cruzeiros), às seguintes dotações orçamentárias:

110 - CÂMARA MUNICIPAL	
3130- Serviços de terceiros e encargos.....	2.500.000.
330 - SERVIÇOS GERAIS	
3130- Serviços de terceiros e encargos.....	30.000.000.
	<hr/>
TOTAL.....CR\$-	32.500.000.

ART. 2º) - Para cobrir o valor do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior, será utilizado o recurso proveniente do Excesso de Arrecadação, previsto para o corrente exercício.

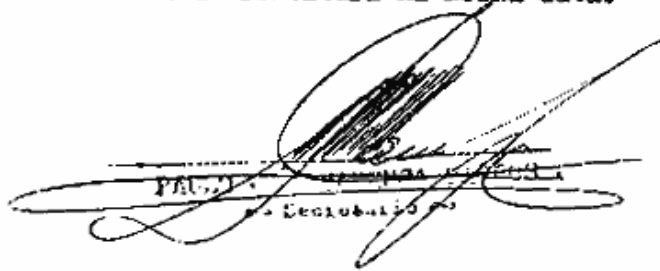
ART. 3º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua - - publicação.

ART. 4º) - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, 17 de Dezembro - de 1.985.

  
SIMÃO WELSH  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria desta Prefeitura na mesma data.

  
PAULO J. ...  
Secretário